



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 059/2021

EMENTA: Revoga o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 058, de 09 de junho de 2021 (D.O.M. 10.06.2021), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 058, de 09 de junho de 2021 (D.O.M. 10.06.2021).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 07.06.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 10 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito